

PROCESSO Nº. 854037/2022

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2022
Secretaria Municipal de Assistência Social

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em formalizar o presente Termo de Colaboração, tendo em vista ser a Secretária, responsável pela supervisão e execução regionalizada de programas, projetos e serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial aos usuários de forma contínua e sem interrupção, cujas ações são divididas em 02 (duas) categorias: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade.

Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço ofertado nas ações da Proteção Social Básica, com foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades das faixas etárias desses grupos. Considerando que o objeto do Termo de Colaboração é a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Considerando que o serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. Considerando que o público total abrangido por este serviço são crianças, adolescentes, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Considerando aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução/CMAS/VG/No 015/2022.

Considerando que a ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO – CNPJ nº 14.904.923/0001-82, constitui vantajosidade e atende aos interesses da Secretaria.

Ratifico a autorização da aquisição, e as justificativas apresentadas junto ao comunicado da ratificação, constante às fls. 174 dos autos, **APROVO** a celebração do **Termo de Colaboração**, considerando manifestação Parecer Orçamentário e manifestação da douta Procuradoria Municipal, que emitiu Parecer Jurídico nº 002/2023 favorável, às fls. 108/112, no sentido de concordar com a aquisição via Dispensa de Licitação n.º 63/2022, nos termos legais.

Desse modo, considerando as razões expostas, **RATIFICO** o **Comunicado de Dispensa de Licitação nº. 63/2022**, para a celebração do Termo de Colaboração com o valor a ser

repassado para a empresa **ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO** – CNPJ nº 14.904.923/0001-82 execução do Projeto que visa a prestação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, destinado ao atendimento mensal de 200 (duzentas) crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino, na faixa etária de 06 a 15 anos, na Região Norte do Município de Várzea Grande/MT, pelo período de 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura.

O repasse será realizado em 11(onze) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando a importância global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) conforme o plano de aplicação e cronograma de execução.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT 09 de janeiro de 2023.



Ana Cristina Vieira e Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Várzea Grande-MT